



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA

AGOSTO/2020

ÍNDICE

1. A Lei Aldir Blanc
2. Plataforma+BRASIL e BB Ágil
3. Sistema Dataprev
4. Plano de Ação e Relatório de Gestão
5. Canais de atendimento

1. A Lei Aldir Blanc

- LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020:
 - Ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
 - A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) **para aplicação pelos Poderes Executivos locais.**

1. A Lei Aldir Blanc

- OBJETIVOS DA SECULT/MTur:
 1. Garantir a transferência dos recursos com segurança;
 2. Permitir a verificação dos requisitos de elegibilidade;
 3. Monitoramento, Controle e Avaliação.

1. A Lei Aldir Blanc

- DECRETO Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020:
 - Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
 - Instrumento para o atingimento dos objetivos.
- COMUNICADOS Mtur (informações adicionais).

2. Plataforma+BRASIL e BB Ágil

“Garantir a transferência dos recursos com segurança”



- Agilidade;
- Padronização;
- Transparência;
- Controle Social;
- Integridade.

2. Plataforma+BRASIL e BB Ágil

“Garantir a transferência dos recursos com segurança”

The logo for BB Gestão Ágil is displayed on a yellow rectangular background. The text "BB Gestão Ágil" is written in a large, bold, blue sans-serif font. Below it, the text "Sistema Integrado de Recursos" is written in a smaller, dark blue sans-serif font.

BB Gestão Ágil
Sistema Integrado de Recursos

- Integrado à P+B;
- Gestão de Recursos;
- Rastreabilidade;
- Categorização de lançamentos.

3. Sistema Dataprev

“Permitir a verificação dos requisitos de elegibilidade”



Bate-papo CNM!!!

- Operacionalizada pelos Gestores;
- Ferramenta de Consulta obrigatória;
- Apenas dados Federais;
- Apoio na tomada de decisão;
- Banco de Informações (cadastro).

4. Plano de Ação e Relatório de Gestão

“Monitoramento, Controle e Avaliação”

gov.br



Programa

Plano de Ação

Termo de
Adesão

- Tutorial na Plataforma;
- Respeito às competências dos Entes (Metas);
- Demonstração de planejamento (descrições e ações);
- Indicação da agência de relacionamento BB;
- Movimentação exclusiva pela conta BB;
- Remanejamento permitido, desde que justificado.

4. Plano de Ação e Relatório de Gestão

“Monitoramento, Controle e Avaliação”



- 180 dias para preenchimento e envio;
- Preenchido diretamente na P+B;
- Planejado x Realizado (+ Justificativa);
- Resultados alcançados (beneficiários diretos/indiretos);
- Resultados das contrapartidas;
- Informações sobre prestação de contas;
- Atos formais (programação, critérios adicionais, resultados de chamamentos, etc);
- Cruzamento de dados com os sistemas BB Ágil e Dataprev;
- Guarda da documentação por 10 anos;
- **Responsabilização!!!**

4. Canais de Atendimento

1

SECULT/MTur

E-mail: auxiliocultura@turismo.gov.br

Sítios:

<http://www.turismo.gov.br/>

<http://cultura.gov.br/>

<http://portalsnc.cultura.gov.br/>

2

PLATAFORMA MAIS BRASIL

Central de Atendimento

P+B: 0800 978 9008

Portal de Serviços:

<https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

3

SISTEMA DATAPREV

Atendimento:

<https://suporte.dataprev.gov.br/>